



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 023, de 10 de maio de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de maio de 2018 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da **ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA**, mantida pelo **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ nº 78.318.649/0001-42, com sede na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Bairro Aeroporto, CEP 86.038-010, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Aprendizagem Profissional, na área da Assistência Social sob o nº **003/002**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **10 de maio de 2018** com vigência até **10 de maio de 2021**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de maio de 2018.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão
Presidente